



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

terça-feira, 29 de junho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0088 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO Nº. 02 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 01/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO Nº 02 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º
01/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **tornam público a Retificação nº 02 ao Edital nº 01 – Processo Seletivo Simplificado, de 31 de maio de 2021, para o provimento do cargo temporário de Agente Escolar**, nos termos da Lei Municipal nº 750 de 21 de maio de 2021, conforme segue abaixo:

Art. 1º - Ficam retificados **os subitens 6.1.3, 6.1.4 do Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado** para o provimento de cargo temporário de Agente Escolar, no que se refere às fases do processo seletivo simplificado, nos termos que segue abaixo:

Onde se lê:

“6.1.3. Etapa III - Entrevista e dinâmica.

Os candidatos aprovados na etapa II serão convidados para participar da entrevista e dinâmica em grupo que visam analisar comportamento e perfil dos mesmos, levando em consideração as atribuições inerentes ao cargo.

6.1.4. Etapa IV - Entrevista.

A entrevista terá caráter classificatório ou eliminatório..”

Leia-se:

6.1.3. Etapa III – Entrevista e dinâmica.

Retificação nº 02 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 – Agente Escolar

Os candidatos aprovados na etapa II serão convidados para participar da entrevista e dinâmica em grupo que visam analisar comportamento e perfil dos mesmos, levando em consideração as atribuições inerentes ao cargo. A Etapa III terá caráter meramente eliminatório.

Justificativa: Por ter informações repetidas, a retificação se faz necessária para trazer clareza ao edital. Modifica-se o caráter da Etapa III para o meramente eliminatório, a fim de trazer maior objetividade ao certame.

Art. 2º - Fica incluído ao **item 7. o subitem 7.2**, nos termos dispostos abaixo:

7.2. Somente avança para a próxima fase (Etapa III) do processo seletivo simplificado aquele(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na Fase de Títulos (Etapa II).

Justificativa: Considerando o grande número de inscritos, a Comissão deste Processo Seletivo Simplificado achou por bem estabelecer uma nota de corte na Etapa II, a fim de que somente avance para a próxima fase (Etapa III) um número suficiente de candidatos para compor o número de vagas e para formar o cadastro de reserva. A Comissão entende desnecessária a entrevista de todos os inscritos, considerando a natureza temporária do cargo e o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Fica alterado o cronograma do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme consta abaixo:

Resultado da Fase de Títulos (Etapa II)	30/06/2021
Etapa III – Entrevista e Dinâmica	06/07/2021 a 08/07/2021
Resultado Final	13/07/2021

Retificação nº 02 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 – Agente Escolar

Art. 4º - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Biritinga-BA, 29 de junho de 2021.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Biritinga

PRISCILA BRITO DE SOUZA LIMA
Secretária de Educação Municipal

Retificação nº 02 ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 – Agente Escolar

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário